



JACOB & NOGUEIRA
A D V O G A D O S

ILUSTRÍSSIMO SENHOR
DIRETOR FINANCEIRO DA
ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA
BOI BUMBÁ GARANTIDO

Paulo Herban Maciel Jacob (in memoriam)
Ana Lúcia de Souza Nogueira (in memoriam)
Daniel Fábio Jacob Nogueira
Ney Bastos Soares Junior
Marco Aurélio de Lima Choy
Gabriela de Oliveira Muniz
Lucas Melo de Figueredo

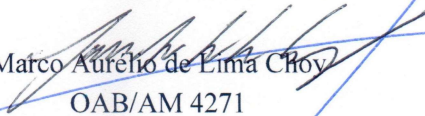
Via email registrado financeiro_boigarantido@hotmail.com

ANA PAULA FRANSSINETTI SARUBI PERRONE, brasileira, empresária, inscrita no CPF [REDACTED], residente e domiciliada na [REDACTED], e **MARCO AURÉLIO DE LIMA CHOY**, brasileiro, advogado, inscrito no CPF [REDACTED], na OAB/AM sob a rubrica 4271 com endereço profissional no rodapé da presente, ambos Sócio Efetivos desta Associação, por intermédio do seu advogado **DANIEL FÁBIO JACOB NOGUEIRA**, inscrito na OAB/AM sob a rubrica 3136, vem agora perante Vossa Senhoria com o devido respeito e acatamento, com a finalidade específica de comprovar o atendimento formal da exigência do art. 61 de Estatuto da Associação Folclórica Boi Bumbá Garantido, notificar Vossa Senhoria que disponibilize, no prazo de três dias, o rol de Associados com direito a voto e em pleno gozo de seus direitos estatutários, requerendo que seja a lista encaminhada aos endereços choy@nogueira.adv.br e daniel@nogueira.adv.br. Por fim, aponta que o não atendimento da presente notificação acarretará as medidas legais cabíveis, sem prejuízo da pessoal responsabilização de Vossa Senhoria.


De Manaus para Parintins, 29 de junho de 2022.



Ana Paula Franssinetti Sarubi Perrone



Marco Aurélio de Lima Choy
OAB/AM 4271



Daniel Jacob Nogueira, LL.M
OAB/AM 3136

(92) 3656-4221/3213-8013
jacob@nogueira.adv.br

Rua Edson Bittar Barra, 90, Conj. Kíssia II, Dom Pedro, Manaus - Amazonas, CEP 69040-240